

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

ATOS ADMINISTRATIVOS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

CONCURSO PÚBLICO Nº 01 DE 31/10/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO
PESSOAS NEGRAS**

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual Henrique Luiz Roessler - FEPAM, no uso de suas atribuições, torna público a presente CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01 de 31/10/2022, a fim de verificar a veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra (preta ou parda), a ser realizada pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 278/2022, conforme segue:

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

1. A aferição da veracidade da autodeclaração ocorrerá no dia 06 de setembro de 2024, na sede da FEPAM, localizada na Avenida Borges de Medeiros, nº 261, Bairro Centro Histórico, Porto Alegre, no 7º andar, sala 708, no horário abaixo discriminado:

| DATA | HORÁRIO | CANDIDATO - EMPREGO |
|-------------------|----------------|---|
| 06/09/2024 | 15h30 | LEONARDO SILVEIRA DOS SANTOS - Assistente Administrativo |

2. DEMAIS INFORMAÇÕES

1. O candidato deverá comparecer ao local determinado no horário estabelecido, com os seguintes documentos:

a) Documento de identificação original (RG, CNH, Carteira do Trabalho ou Cédula de Identidade Profissional) em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento;

b) Documentos emitidos pelos Poderes Públicos que informem a raça do candidato e que possam ser complementares para as aferições da Comissão Especial.

2.2 O procedimento de heteroidentificação poderá ser filmado.

2.3 O candidato será fotografado para comprovação da presença e arquivamento do processo de veracidade.

2.4 A avaliação no procedimento de heteroidentificação utilizará o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

2.4.1 Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões, referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos.

2.5 No momento da aferição o candidato não poderá fazer uso de adereços que dificultem a verificação fenotípica do candidato pela Comissão Especial, tais como: boné, chapéu, maquiagem, máscara, viseira, protetor facial, touca, lenço, turbante, entre outros.

2.6. O candidato aguardará a chamada em um espaço especialmente designado.

2.6.1 Após a aferição, o candidato será liberado, não sendo permitida a sua permanência no local.

2.7 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização do procedimento como justificativa de sua ausência. O candidato que não comparecer perante a Comissão Especial na data, horário e local previstos no item 1.1 desta convocação, ou for negado o enquadramento na condição de Pessoa Negra, passará automaticamente a concorrer somente às vagas destinadas a ampla concorrência.

2.8 A falsidade na autodeclaração do candidato implicará na nulidade de sua inscrição e de todos os atos administrativos subsequentes, sem prejuízo da combinação de outras penalidades legais aplicáveis e de responsabilização civil, pelos prejuízos decorrentes.

2.9 Caso o candidato seja nomeado e futuramente seja constatada falsidade, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2024.

Renato das Chagas e Silva

Diretor Presidente

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Av. Borges de Medeiros, 261

Porto Alegre

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente

Av. Borges de Medeiros, 261, 6º andar

Porto Alegre

Fone: 5132268980

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 3 de setembro de 2024

Protocolo: **2024001140616**

Publicado a partir da página: **166**